

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 061/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2020 a 11/03/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 061 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Decreta Ponto Facultativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais os dias adiante mencionados, no exercício de 2020:

- I – 24 de fevereiro – segunda-feira – carnaval;
- II – 25 de fevereiro – terça-feira – carnaval.

Art. 2º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 26 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 13:00 (treze) horas.

Art. 3º - A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo 1º e o artigo 2º não se aplica as atividades de Saúde desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**.

Art. 4º- A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo 1º e o artigo 2º aplica-se as atividades de limpeza desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos somente nos dias 24 e 26 de fevereiro**.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento